



LEI Nº 482, de 21 de Novembro de 1.964.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 25.000,00

O Cidadão ALCIDES ZANATTA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o Crédito especial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para pagamento ao Sr. JACOB CLAUDINO SHERER, que serão cobertos pelo excesso de arrecadação do presente exercício, e registrado em título próprio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 21/11/64.

ALCIDES ZANATTA  
Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta data.  
Secret. Pref. Munic. de D. Cerqueira, 21/11/64

Sec. Geral Designado.